



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Iporá
Legislando por você

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2015.

Iporá-Go, 26 de novembro de 2015.

Declaro que este documento foi publicado
no Placard da Câmara Municipal.

Iporá, 26 de Novembro de 2015

Diretoria.

“Concede o Título de Cidadania da cidade de Iporá ao Sr. CARLITO ARAUJO RIBEIRO, e dá Outras Providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão de Iporá ao Senhor **CARLITO ARAUJO RIBEIRO**.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iporá,
Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de novembro de 2015.

Wênio Lima de Jesus
Presidente da Câmara Municipal de Iporá